



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.662, DE 21 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Josuelen Pereira Jerônimo - portadora da Cédula de Identidade n.º 59.082.139-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais e, atualmente, designada para exercer as atribuições inerentes junto ao laboratório de análises químicas do SAAEC (Autarquia Municipal), o percentual de 20% (vinte por cento) a título de gratificação de função, de acordo com os termos do Art. 17, da Lei Complementar n.º 104, de 28 de Dezembro de 2007.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida neste Decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

2023.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Julho de

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade e, também, da Autarquia Municipal.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)